# RELATÓRIO PRÉVIO "SIMPLIFICADO"
# PROGRAMA "CASARIO BRANCO" ÉVORA CEC 27

| | | | |
|---|---|---|---|
| **Proprietário/ Requerente** | | | |
| Morada-Local Intervenção | | | |
| Contacto | | Uso imóvel | |
| E-mail | | Telefone | |

**Relatório Prévio, artigos 4º, 13º, 14º e 15º do D.L. 140/2009 de 15 de junho.**
Centro Histórico de Évora, ao abrigo do nº 7, do artº 15º, da Lei 107/ 2001, de 08 de setembro de 2001 (por ter sido inscrito na lista do património mundial da UNESCO em 1986), inscrito na lista de Património Mundial, na 10ª sessão do comité do Património Mundial da UNESCO, em novembro de 1986.

Alínea a) e b) do artigo 15º do D.L. 140/2009 de 15 de junho.
Obras de conservação, pintura de fachadas, ao abrigo do programa "*CASARIO BRANCO"* ÉVORA CEC 27.

Alínea c) do artigo 15º do D.L. 140/2009 de 15 de junho.

| **Existente (Revestimento Final da Fachada)** | | | |
|---|---|---|---|
| Tipo de Pintura | | Cromatismo Fachada | |
| Caiação | | Cromatismo Soco/ Molduras | |
| **Proposta (alteração à materialidade do revestimento final existente, implica a total remoção do anterior)** | | | |
| Tinta Silicatos | | Cromatismo Fachada | A manter, *dominância do branco* |
| Caiação | | Cromatismo Soco/ Molduras | |

A proposta de cromatismo para Soco/ Molduras, pode ser alterada de acordo com as prescrições do Plano de Urbanização de Évora PUE (Artº74º)
Anexar: Ficha técnica dos materiais propostos

| **Procedimento prévio <u>obrigatório</u>, em caso de remoção do revestimento final existente (quando aplicável)**: |
|---|
| Sondagem pontual: Raspagem cuidada das camadas de revestimento final, com recurso a espátula para verificação da existência de património integrado oculto pelo revestimento.<br>Procedimento acompanhado *in situ* pelo técnico autor do preenchimento do presente relatório prévio.<br>Na eventualidade de serem detetados vestígios de património integrado, é obrigatória a comunicação à tutela para a devida avaliação da situação. |

Alínea d) do artigo 15º do D.L. 140/2009 de 15 de junho.

| **Riscos associados à intervenção** (assinalar com um **X** e descrição sucinta) | | |
|---|---|---|
| Perda de património integrado | | |
| Degradação do suporte | | |
| Fixação de andaimes | | |
| Outros/ Quais? | | |

| **Estado de degradação do suporte (argamassa de reboco) relativamente à área total de fachada a intervir** (assinalar com um **X**) | | |
|---|---|---|
| Superior a 50% | | Substituição integral da argamassa de reboco (utilização de argamassa de cal aérea) |
| Inferior a 50% | | Substituição pontual da argamassa de reboco (utilização de argamassa de cal aérea) |

| **Observações:** |
|---|
| |

**Exclusões:** Encontra-se excluído do âmbito da presente minuta de relatório prévio/ programa "*Casario Branco*", qualquer intervenção de pintura de fachada sobre património integrado, como esgrafitos, pintura mural, alto ou baixo-relevo em massa.
Utilização de outros revestimentos finais, que não caiação ou tinta de silicatos.
Alteração do cromatismo existente, à exceção do soco e molduras, de acordo com as cores prescritas no Plano de Urbanização de Évora PUE (Artº74º).

Artigo 5º do D.L. 140/2009 de 15 de junho.
A responsabilidade pelo preenchimento da presente minuta de relatório prévio, cabe exclusivamente a um técnico com competências para ser autor de projecto de arquitectura, em contexto de património edificado/ classificado.

| Nome completo do responsável pelo preenchimento | Assinatura/ Data |
|---|---|
| | |

Anexar: Certidão profissional da ordem dos arquitectos, e seguro de responsabilidade civil.
Alínea h) do artigo 15º do D.L. 140/2009 de 15 de junho.
Anexar imagens da fachada do imóvel na situação atual (vista integral, individual e conjunta).
Fichas técnicas dos produtos a aplicar.

| |
|---|
| Informação Técnica UC - CCDR Alentejo.<br><br>Data:<br><br>O Técnico: |
| Informação Técnica de Conservação e Restauro UC - CCDR Alentejo.<br><br>Data:<br><br>O Técnico: |
| Parecer do Chefe de Divisão UC - CCDR Alentejo.<br><br>Data: |
| Parecer do Diretor da UC - CCDR Alentejo.<br><br>Data: |
| Despacho do Vice-Presidente da UC - CCDR Alentejo.<br><br>Data: |

Nota Importante:
Após despacho, dar conhecimento do presente documento e respetivos anexos, ao Património Cultural I.P.